



## Solicitação de cálculo de reajuste do contrato nº 55/2023 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

21 de outubro de 2024 às 11:00

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados,

Considerando a **prorrogação de vigência dos contratos nº 55/2023** e, considerando que o Edital (PE Nº 28/2023) prevê que o reajuste deve ser feito "independentemente da solicitação da contratada", solicitamos o cálculo do reajuste dos referidos contratos.

Atenciosamente,  
Annanda Carvalho

--  
**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 2222 5811**

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

23 de outubro de 2024 às 16:43

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada,

Informamos que a empresa terá direito ao reajuste a partir de 27/11/2024. Deste modo, o reajuste será realizado por termo de apostilamento.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Murilaia Almeida  
**DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 2222 - 5811**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

24 de outubro de 2024 às 09:31

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]